



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 001 - 03 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.726 DE 03 JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.328**, de 22 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 dezembro de 2021**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões, novecentos mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.1	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO	
0.301.100	BÁSICA	
0.2002		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.900.000,00
	Total	4.900.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento da Seguridade Social, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.		
90.10.		
301.1	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
000.2		
002		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	300.000,00
01.09.		
90.10.		
302.1	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
003.2		
010		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.300.000,00

MENTÁRIA

Total 4.900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de janeiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.